



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 28 de Outubro de 2015 • Ano III • Nº 905

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Resolução n. 004/2015.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções

CMSA

Conselho Municipal de Saúde de Amargosa

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

*APROVAR AS CONTAS
REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014- DESPESAS E RECEITAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE AMARGOSA/BAHIA.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa- CMSA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas referente ao terceiro quadrimestre de 2014 –Despesas e Receitas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 27 de outubro de 2015.


Aline Paixão Tavares
Coordenadora do CMSA